

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>10.00 dbs</b>
(Dez dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 278-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Aposentação que, **Avelino Julião Penhor**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em trinta de Novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, filho de **Lourenço Penhor e de Damiana Julião**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Março de dois mil e quatro, vitalício, é vivo e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Quinta da Graça, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita